

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -Proc.CEE nº 3008/75

INTERESSADA: Faculdade de Tecnologia de São Paulo

ASSUNTO : Contrato do interessado Sr. Valter Prieto para exercer as funções de Profetador-Colaborador a nível de Assistente, da disciplina Movimento de Terra, junto ao Departamento de Terra e Pavimentação

RELATOR : Conselheiro Wlademir Pereira

PARECER Nº 2333 /75 CTG;Aprov. em 3 / 9 /75

I- RELATÓRIO

1.Histórico: O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza propõe a contratação, pela a Faculdade de Tecnologia de São Paulo, do Sr. Valter Prieto, na categoria de Assistente, para a disciplina Movimento de Terra, junto ao Departamento de Terra e Pavimentação.

2.Fundamentação: O professor indicado e engenheiro civil pela Faculdade de Engenharia de Barretos, com diploma registrado na USP. Tem experiência profissional no Departamento de Estrada de Rodagem de São Paulo;experiência docente como assistente voluntário da Escola Politécnica da USP e Auxiliar de Ensino na própria FATEC na área de Pavimentação e Movimentor de Terra.

II- CONCLUSÃO

Favorável ao contrato pela Faculdade de Tecnologia de São Paulo, na categoria de Professor-Colaborador a nível de Assistente, do Sr. Valter Prieto, para a disciplina Movimento de Terra, junto ao Departamento de Movimento de Terra e Pavimentação.

São Paulo, 12 de agosto de 1975

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota cimo seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan e Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 20 de agosto da 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza -Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 3 de setembro da 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente